



INDICAÇÃO N.º 10.572

Instalação de posto policial no Bairro Jundiaí-Mirim.



CONSIDERANDO que o Bairro Jundiaí-Mirim é uma localidade bastante afastada do centro da cidade, por isso enfrentando muitas dificuldades, especialmente na ocorrência de casos policiais, de vez que qualquer atendimento nesse setor é demorado,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando a instalação de um posto policial no núcleo acima referido.

Sala das Sessões, 02.02.88


JORGE NASSIF HADDAD

ns